

**PORTARIA Nº 94, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015**

(publicada no DOU de 24/11/15, Seção I, página 50)

**A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL**, tendo em vista o disposto no art. 7º, **caput**, incisos II e III, e § 1º, do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, e a delegação de competência de que trata o art. 2º, incisos I e II, da Portaria MP nº 168, de 22 de maio de 2015, **resolve**:

Art. 1º Remanejar os limites estabelecidos no Anexo I do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, e ajustar o detalhamento constante dos Anexos I e II da Portaria MP nº 168, de 22 de maio de 2015, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTHER DWECK**

**ANEXO I**  
**REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO**  
**CRESCIMENTO - PAC (RP 3)**  
(Anexo II da Portaria MP nº 168, de 22 de maio de 2015)

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	Disponível
56000 Ministério das Cidades	20.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>20.000.000</b>

Inclui recursos de todas as fontes.

**ANEXO II**  
**ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO 6 DESPESAS DISCRICIONÁRIAS (RP 2)**  
(Anexo I da Portaria MP nº 168, de 22 de maio de 2015)

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	Disponível
54000 Ministério do Turismo	20.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>20.000.000</b>

Inclui recursos de todas as fontes.